



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

### Cursos de Qualificação em Tecnologia da Informação

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 01/2023

#### 1. ABERTURA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo para o preenchimento de 630 (seiscentas e trinta) vagas em cursos de qualificação profissional na área de Tecnologia da Informação, realizados na modalidade à distância.

#### 2. CURSOS

| Curso                  | Vagas | Carga Horária | Período Estimado de Realização do Curso |
|------------------------|-------|---------------|-----------------------------------------|
| Programador Front-End  | 210   | 348           | 03/04/2023 a 27/09/2023                 |
| Programador Back-End   | 210   | 450           | 03/04/2023 a 20/11/2023                 |
| Programador Full Stack | 210   | 670           | 03/04/2023 a 09/05/2024                 |

2.1 Os cursos serão realizados na modalidade à distância, ou seja, totalmente online através de Ambiente Virtual de Aprendizagem, porém, a gestão das vagas e das turmas estarão sob a responsabilidade das seguintes unidades do SENAI-RS: Faculdade SENAI de Tecnologia (Porto Alegre), CFP SENAI João Simplício (Rio Grande), Instituto SENAI de Tecnologia em Calçado e Logística Industrial (Novo Hamburgo), CFP SENAI Nilo Peçanha (Caxias do Sul), CFP SENAI Ingomar Brune (Panambi), CFP SENAI Jorge Barbieux (Passo Fundo) e CFP SENAI Roberto Barbosa Ribas (Santa Maria).

2.2 No ato da inscrição caberá ao candidato escolher uma das Escolas acima descritas para vínculo de matrícula e relacionamento, para caso de dúvidas e documentações pertinentes, independente do seu endereço de residência.

2.3 As informações detalhadas dos Cursos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4 O período de realização do curso é estimado, podendo sofrer ajustes de cronograma que serão previamente comunicados.

#### 3. INSCRIÇÕES (06/03/2023 a 24/03/2023)

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.senairs.org.br/qualifica-industria-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>, a partir das 08h30min do dia 06/03/2023 até às 18h do dia 24/03/2023, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com as disposições do edital do processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento

3.2 Requisitos imprescindíveis para Inscrição:

- Estar cursando ou ter concluído o ensino médio (ou equivalente).
- Ter, no mínimo, 16 anos.
- Ter condição econômica atual insuficiente para arcar com o ressarcimento do curso, autodeclarada no ato da inscrição por meio da Solicitação de Gratuidade existente na ficha de inscrição.
- Ter disponibilidade para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e acompanhamento dos conteúdos de, no mínimo, 3 horas por dia ou 15 horas semanais.
- Ter acesso a computador com no mínimo as seguintes configurações e recursos:
  - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  - Processador equivalente a um i5 3,00GHz ou superior;
  - HD com 500GB ou superior e 8GB ou superior de memória;
  - Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
  - Plugin Flash Player 10 (ou superior);
  - Software leitor de PDF;

8. Ter acesso à internet com conexão de, no mínimo, 1Mbps;
9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

- 3.3 Documentos Imprescindíveis para Inscrição e Matrícula: RG, CPF, e comprovante de escolaridade. Estes documentos deverão ser anexados em formato digital no ato da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição caso não sejam entregues.
- 3.4 É vedada a inscrição em mais de um curso e em mais de uma unidade deste presente Edital.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A participação no processo seletivo para os cursos de qualificação profissional da área de TI, descritas no presente Edital, será permitida aos candidatos que atendam aos requisitos descritos no item 3 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição através do site.
- 4.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para o curso na forma de ingresso e mediante conferência da documentação exigida.
- 4.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1 A 1ª lista de classificação geral será divulgada no dia **28/03/2023**, após às **16h** com a relação dos alunos aptos para iniciar o curso. O candidato aprovado receberá através de e-mail as orientações para início do Curso, bem como, login de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 5.2 Após esta data, não havendo o preenchimento do número total de vagas, serão realizadas novas convocações (por e-mail e por lista divulgada no site do SENAI-RS), respeitando a ordem de classificação geral e o limite de vagas por curso.
- 5.3 Todas as listas de candidatos selecionados serão divulgadas apenas no site SENAI-RS.

#### **5. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO**

- 6.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI-RS se:
  - a. for realizada de forma irregular, não atendendo aos dispostos neste Edital;
  - b. conter informações equivocadas, falsas ou incompletas;
  - c. for verificada a existência de mais de uma inscrição por candidato, ocasião em que se cancelará a inscrição com a data mais antiga.
  - d. deixar de entregar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
  - e. descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo;
  - f. desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo.
- 6.2 O SENAI-RS não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizado por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI-RS.
- 6.3 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão organizadora do SENAI-RS, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 6.4 O candidato aprovado que, após a 1ª quinzena do curso, não acessar a plataforma, perderá o direito à vaga.

#### **7. INÍCIO E FORMATO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

- 7.1 Os cursos terão início em 03/04/2023 e serão realizados totalmente online, proporcionando ao participante uma aprendizagem mais autônoma, ativa e independente, por meio da interação com um material autoexplicativo, sempre com a mediação de um tutor para acompanhamento do aprendizado e elucidação de dúvidas. Além disso, serão agendados periodicamente momentos síncronos para elucidar dúvidas e acompanhamento das unidades curriculares com a mediação de um tutor.
- 7.2 As aulas acontecerão 100% à distância e serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período do curso, para que o aluno acesse por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 3. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno não cabendo ao SENAI-RS disponibilizar qualquer forma de acesso do aluno ao curso.

7.3. Os dados de acesso ambiente virtual de aprendizagem (AVA), tais como link, o usuário e a senha, serão enviados, após a confirmação da matrícula, ao e-mail indicado pelo candidato que foi selecionado e cumpriu os requisitos exigidos neste Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 De acordo com a Metodologia SENAI de Educação Profissional, o curso é desenvolvido por meio de Situações de Aprendizagem que propõem aos alunos desafios, visando o desenvolvimento das capacidades previstas no Itinerário Nacional de Educação Profissional. As Situações de Aprendizagem oportunizam o "aprender fazendo" por meio de estratégias como estudo de caso, projeto, situação-problema e pesquisa. Podem ser realizadas individualmente, em pequenos grupos ou com toda a turma, sempre com a orientação de um tutor.

8.2 A inscrição realizada implica a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital. O descumprimento de qualquer item deste Edital poderá acarretar a desclassificação do candidato.

8.3 Não será possível trocar o curso e a Unidade de vínculo após a inscrição.

8.4. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se comprovada situação divergente da documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

8.5. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato se inteirar dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso pretendido.

8.6 O meio oficial de comunicação será o Portal do SENAI-RS, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações deste Edital, o resultado do processo seletivo e as demais informações pertinentes ao processo.

8.7 Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos deste Edital e autoriza o SENAI a contatá-lo e enviar informações de seus produtos, serviços ou eventos, bem como declara que aceita receber e-mail, whatsapp ou SMS da instituição.

8.8 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão gestora dos cursos de qualificação do SENAI-RS.

Porto Alegre, 03 de março de 2023

## ANEXO 1 – Detalhamento dos Cursos

Detalhamento da organização curricular de cada curso de qualificação profissional previstos neste Edital:

### Programador Front-End

**Objetivo do curso:** Qualificar o Programador Front-End para disponibilizar visualmente ao usuário uma forma amigável de acesso ao sistema, utilizando tecnologias como HTML, CSS e JavaScript.

#### Organização Curricular:

| Módulos      | Unidade Curricular                                    |                           | Carga Horária |
|--------------|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| BÁSICO       | Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação |                           | 20            |
|              | Fundamentos da Qualidade e Produtividade              |                           | 08            |
|              | Saúde e Segurança no Trabalho                         |                           | 12            |
|              | Fundamentos da Indústria 4.0                          |                           | 12            |
|              | Sustentabilidade nos Processos Industriais            |                           | 08            |
| INTRODUTÓRIO | Metodologias Ágeis                                    |                           | 12            |
|              | Versionamento                                         |                           | 16            |
|              | Lógica de Programação                                 |                           | 40            |
| ESPECÍFICO   | Codificação para Front End (Total – parte 1 e 2)      |                           |               |
|              | Parte 1                                               | Planejamento de Interface | 18            |
|              | Parte 2                                               | Codificação de Interface  | 60            |
|              | Framework Front-End com consumo de API                |                           | 102           |
|              | Testes de Front-End                                   |                           | 40            |
| Total        |                                                       |                           | 348           |

**Certificado:** O concluinte que obtiver aproveitamento mínimo em todas as unidades curriculares receberá o certificado de **Programador Front-End**.

### Programador Back-End

**Objetivo do curso:** Qualificar o Programador Back-End para desenvolver as regras de negócio, ou seja, programar toda a parte não visual do sistema, não envolvendo a ação do usuário.

#### Organização Curricular:

| Organização Curricular |                                                       |                                                  |     |
|------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|
| Módulos                | Unidade Curricular                                    | Carga Horária                                    |     |
| BÁSICO                 | Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação | 20                                               |     |
|                        | Fundamentos da Qualidade e Produtividade              | 08                                               |     |
|                        | Saúde e Segurança no Trabalho                         | 12                                               |     |
|                        | Fundamentos da Indústria 4.0                          | 12                                               |     |
|                        | Sustentabilidade nos Processos Industriais            | 08                                               |     |
| INTRODUTÓRIO           | Metodologias Ágeis                                    | 12                                               |     |
|                        | Versionamento                                         | 16                                               |     |
|                        | Lógica de Programação                                 | 40                                               |     |
| ESPECÍFICO             | Codificação para BackEnd (Total – partes 1+2+3)       |                                                  |     |
|                        | Parte 1                                               | Planejamento                                     | 24  |
|                        | Parte 2                                               | Codificação                                      | 100 |
|                        | Parte 3                                               | Segurança, validação e implementação de sistemas | 40  |
|                        | Banco de Dados                                        |                                                  | 36  |
|                        | Desenvolvimento de APIs                               |                                                  | 60  |
|                        | Testes de Back-End                                    |                                                  | 62  |
| Total                  |                                                       |                                                  | 450 |

**Certificado:** O concluinte que obtiver aproveitamento mínimo em todas as unidades curriculares receberá o certificado de **Programador Back-End**.

## Programador Full Stack

**Objetivo do curso:** O curso de Qualificação Profissional de Programador Full Stack tem como objetivo desenvolver competências que possibilitem ao concluinte programar sistemas utilizando as principais tecnologias do front end e do back end, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.

### Organização Curricular:

| Módulos       | Unidade Curricular                                    |                                                  | Carga Horária |
|---------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| BÁSICO        | Fundamentos da Indústria 4.0                          |                                                  | 12            |
|               | Fundamentos da Qualidade e Produtividade              |                                                  | 08            |
|               | Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação |                                                  | 20            |
|               | Saúde e Segurança no Trabalho                         |                                                  | 12            |
|               | Sustentabilidade nos Processos Industriais            |                                                  | 08            |
| INTRODUTÓRIO  | Metodologias Ágeis                                    |                                                  | 12            |
|               | Versionamento                                         |                                                  | 16            |
|               | Lógica de Programação                                 |                                                  | 40            |
| ESPECÍFICO I  | Codificação para Front End (Total – parte 1 e 2)      |                                                  |               |
|               | Parte 1                                               | Planejamento de Interface                        | 18            |
|               | Parte 2                                               | Codificação de Interface                         | 60            |
|               | Framework Front-End com consumo de API                |                                                  | 102           |
|               | Teste de Front-End                                    |                                                  | 40            |
| ESPECÍFICO II | Codificação para BackEnd (Total – partes 1+2+3)       |                                                  |               |
|               | Parte 1                                               | Planejamento                                     | 24            |
|               | Parte 2                                               | Codificação                                      | 100           |
|               | Parte 3                                               | Segurança, validação e implementação de sistemas | 40            |
|               | Banco de Dados                                        |                                                  | 36            |
|               | Desenvolvimento de APIs                               |                                                  | 60            |
|               | Testes de Back-End                                    |                                                  | 62            |
| Total         |                                                       |                                                  | 670           |

**Certificado:** O concluinte que obtiver aproveitamento mínimo em todas as unidades curriculares receberá o certificado de **Programador Full Stack**.